

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-  
SEMIAS**  
**PORTARIA Nº145/DA/GAB/SEMIAS/2026**

PORTARIA Nº145/DA/GAB/SEMIAS/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO VELHO – SEMIAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº012.002822/2026-33.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER: Concessão de 03 e ½ (Três diárias e meia) diárias em favor dos servidores abaixo relacionada, com deslocamento para Distrito de Rio Pardo, Nova Mutum e Jaci Paraná, com a finalidade de promover o Projeto Cidadania em Movimentos nos distritos, a viagem será no período de 13 a 16 de maio de 2026, por meio de transporte terrestre ônibus Marcopolo/Volare, placa nº NDQ9015, bem como a autorização desta secretaria para utilização do veículo oficial. Conforme Memorando Nº30 -SEMIAS-PETI de 02/04/2026. Processo nº. 012.002822/2026-33.

| Servidor                  | Cadastro | Cargo/Função         | Destino                                         | QT                           |
|---------------------------|----------|----------------------|-------------------------------------------------|------------------------------|
| Marcio Noia de Oliveira   | 97198    | Aux. de Serv. Gerais | Distrito de Rio Pardo, Nova Mutum e Jaci Paraná | 03 e ½ (Três diárias e meia) |
| Jaqueline Arinos de Souza | 246688   | Assistente Social    | Distrito de Rio Pardo, Nova Mutum e Jaci Paraná | 03 e ½ (Três diárias e meia) |

Porto Velho, 08 de Maio de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

**PAULO AFONSO FERREIRA JUNIOR**

Secretário Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS

Dec. nº2.807/I

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**CFE12D41

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/05/2026. Edição 4229

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>